



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 23 de julho de 2026.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 14/2026

Processo Eletrônico SEI PMC.2024.00043299-72

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e de outro o(a) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 01.962.266/0001-88, representada por seu(s) representante(s) legal(is), firmam o presente termo de rerratificação ao Termo de Aditamento de Colaboração nº 123/2026 (19274779) em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica o Termo de Aditamento de Colaboração nº 123/2026, retificado para dele constar:

- A) o número do Termo de Aditamento de Colaboração nº 161/2026
- B) a inclusão da cláusula **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**, 1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 324/2024 de 01 de julho de 2026 até 30 de junho de 2027, renumerando as demais clausulas

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER

Nome: Cícero Danilo Garcia Santana Cortez

Cargo: Presidente

RG nº 28.265.365-X

CPF nº 710.286.504-00



Documento assinado eletronicamente por **CICERO DANILO GARCIA SANTANA CORTEZ**, **Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 14:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 24/07/2026, às 17:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19669351** e o código CRC **0618374D**.